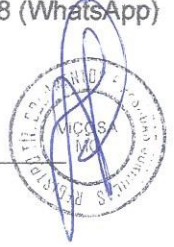




Clube Recanto das Águas

Rua José Arimatéia Lustosa, nº 673 - Bairro Silvestre, Viçosa – MG - CEP: 36576-384
CGC. 26.141.598/0001-22 Insc. Est. Isento

Escritório: (31) 3891-8317 ou (31) 9 9511-1567 (WhatsApp)
Gerência – (31) 9 9511-2124 (WhatsApp) Portaria: (31) 3892-4288 (WhatsApp)
E-mail: cluberecanto@yahoo.com.br
Instagram: @cluberecantodasaguas
Site: www.recantodasaguasvicosa.com.br



RESOLUÇÃO Nº 02/2024

Dispõe sobre os formulários de requerimentos e comprovantes de recebimentos de que trata e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar e arquivar os requerimentos administrativos realizados junto aos órgãos administrativos do Clube;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir procedimentos a serem adotados de modo a regulamentar os pedidos apresentados à Secretaria, de modo a não interferir nos serviços ordinários;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 do Estatuto Social, onde dá poderes à Diretoria de baixar resoluções;

O Diretor Presidente do Clube Recanto das Águas, Sirley Gonçalves Faustino, no uso das atribuições lhe conferidas pelo Estatuto Social do Clube Recanto das Águas, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam instituídos os documentos constantes dos anexos dessa Resolução no desenvolvimento dos serviços administrativos desempenhados no Clube.

Art. 2º Os requerimentos de cópias físicas de atas, instrumentos normativos, documentos públicos etc., realizados junto à Secretaria, serão formalizados mediante preenchimento e apresentação do formulário constante do **ANEXO I**.

§1º. Os requerimentos de que tratam o caput serão atendidos pela Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, comunicando ao interessado quando concluídas, a sua disponibilidade de retirada.

§2º. O prazo de que trata o parágrafo anterior poderá ser prorrogado por igual período a depender da quantidade de documentos a serem copiados.

§3º. As cópias físicas não serão enviadas por correspondência ou qualquer outro meio de entrega, devendo serem retiradas pessoalmente ou por representante devidamente constituído na Secretaria, mediante a assinatura de termo de recebimento, constante do **ANEXO II**.

Art. 3º As fotocópias e digitalizações feitas pelo próprio interessado na Secretaria, deverão constar de termo de cópia digital, constante do **ANEXO III**.

Art. 4º Todos os requerimentos e recibos de entrega mencionados nessa Resolução deverão ser arquivados na Secretaria.



Clube Recanto das Águas

Rua José Arimatéia Lustosa, nº 673 - Bairro Silvestre, Viçosa – MG - CEP: 36576-384
CGC. 26.141.598/0001-22 Insc. Est. Isento

Escritório: (31) 3891-8317 ou (31) 9 9511-1567 (WhatsApp)
Gerência – (31) 9 9511-2124 (WhatsApp) Portaria: (31) 3892-4288 (WhatsApp)
E-mail: cluberecanto@yahoo.com.br
Instagram: @cluberecantodasaguas
Site: www.recantodasaguasvicosa.com.br



Art. 5º Em nenhuma hipótese será permitida a retirada de qualquer tipo de documento, arquivo, livro, atas e afins, das dependências da Secretaria.

Parágrafo Único. Excetua-se do caput, as movimentações realizadas pelos Órgãos do Clube no exercício de suas competências estatutárias.

Art. 6º Os anexos de que tratam essa Resolução poderão ser preenchidos diretamente na Secretaria do Clube no momento da requisição a ser formulada.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor em 26 de agosto de 2024.

Viçosa, 23 de agosto de 2024.

Sirley Gonçalves Faustino

Diretor Presidente do Clube Recanto das Águas



Clube Recanto das Águas

Rua José Arimatéia Lustosa, nº 673 - Bairro Silvestre, Viçosa – MG - CEP: 36576-384
CGC. 26.141.598/0001-22 Insc. Est. Isento

Escritório: (31) 3891-8317 ou (31) 9 9511-1567 (WhatsApp)
Gerência – (31) 9 9511-2124 (WhatsApp) Portaria: (31) 3892-4288 (WhatsApp)
E-mail: cluberecanto@yahoo.com.br
Instagram: @cluberecantodasaguas
Site: www.recantodasaguasvicosa.com.br



REQUERIMENTO DE CÓPIAS FÍSICAS ANEXO I – Resolução nº 02/2024

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, proprietário(a) da cota
nº _____, venho por meio desta, requerer o fornecimento de cópias físicas dos
Livros Ata do _____, do período de
_____ à _____.

Declaro ciência de que o pedido formulado será atendido no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, devendo as cópias serem retiradas na Secretaria do Clube Recanto das Águas pessoalmente ou por procurador devidamente representado, mediante assinatura de declaração de retirada de cópias.

Me comprometo ainda, a observar as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados, declarando que não utilizarei das informações constantes dos documentos solicitados com a finalidade de causar danos à privacidade, honra e/ou imagem dos associados nelas mencionados ou do Clube Recanto das Águas, assumindo a responsabilidade cível e/ou criminal de seu mau uso.

Declaro ainda, ciência de que poderão constar as informações deste requerimento, ainda que de forma parcial, nos balancetes mensais do Clube Recanto das Águas quanto às eventuais despesas necessárias à realização das cópias, se houverem.

Viçosa, _____ de _____ de 2024.

Sócio Proprietário



Clube Recanto das Águas

Rua José Arimatéia Lustosa, nº 673 - Bairro Silvestre, Viçosa – MG - CEP: 36576-384
CGC. 26.141.598/0001-22 Insc. Est. Isento

Escritório: (31) 3891-8317 ou (31) 9 9511-1567 (WhatsApp)
Gerência – (31) 9 9511-2124 (WhatsApp) Portaria: (31) 3892-4288 (WhatsApp)
E-mail: cluberecanto@yahoo.com.br
Instagram: @cluberecantodasaguas
Site: www.recantodasaguasvicosa.com.br



TERMO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS ANEXO II – Resolução nº 02/2024

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, proprietário(a) da cota
nº _____, declaro para os devidos fins, ter recebido nesta data, cópias físicas do
Livro Ata das reuniões do _____,
do período de _____ à _____, em um total de _____ folhas,
me comprometendo à sua conservação, armazenamento e bom uso, observando as
diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados e não utilizando das informações ali
constantes com a finalidade de causar danos de qualquer natureza à privacidade, honra
e/ou imagem, dos associados nelas mencionados ou do Clube Recanto das Águas,
assumindo a responsabilidade cível e/ou criminal de seu mau uso.

Viçosa, ____ de _____ de 2024.

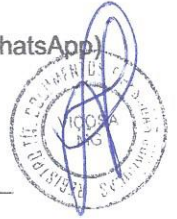
Sócio Proprietário



Clube Recanto das Águas

Rua José Arimatéia Lustosa, nº 673 - Bairro Silvestre, Viçosa – MG - CEP: 36576-384
CGC. 26.141.598/0001-22 Insc. Est. Isento

Escritório: (31) 3891-8317 ou (31) 9 9511-1567 (WhatsApp)
Gerência – (31) 9 9511-2124 (WhatsApp) Portaria: (31) 3892-4288 (WhatsApp)
E-mail: cluberecanto@yahoo.com.br
Instagram: @cluberecantodasaguas
Site: www.recantodasaguasvicosa.com.br




TERMO DE OBTENÇÃO DE CÓPIA DIGITAL ANEXO III – Resolução nº 02/2024

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, proprietário(a) da cota
nº _____, declaro para os devidos fins, ter realizado nesta data, cópias digitais do
Livro Ata das reuniões do _____,
do período de _____ à _____, me comprometendo à sua
conservação, armazenamento e bom uso, observando as diretrizes da Lei Geral de
Proteção de Dados e não utilizando das informações ali constantes com a finalidade de
causar danos de qualquer natureza à privacidade, honra e/ou imagem dos associados nelas
mencionados ou do Clube Recanto das Águas, assumindo a responsabilidade cível e/ou
criminal de seu mau uso.

Viçosa, ____ de _____ de 2024.

Sócio Proprietário

PROTÓCOLO: 36209 REGISTRO: 4802 - AV 41 Livro A126 FOLHA: 188/192 DATA: 19/09/2024 Código: Emol.: R\$215,71 - TFJ: R\$75,20 - Recomeço: R\$12,95 - Desp.: R\$0,00 - ISS: R\$10,79 Valor Final: R\$314,65 - Códigos 6101-0(1), 6601-9(1), 8101-8(5)
 <i>Luciana de Fátima Abranches</i> Luciana de Fátima Abranches - Substituta
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE CONSULTA: HUC21656 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1095.8921.1756.6749 Quantidade de atos praticados: 7 Ato(s) praticado(s) por: Luciana de Fátima Abranches - Substituta Emol.: R\$228,66 - TFJ: R\$75,20 Valor Final: R\$303,86 - ISS: R\$10,79 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
